



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÓCA

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 - 00
Plenário Januário Plaster Trannin**

PORTARIA Nº 009/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÓCA/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de designação de agente para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Contrato nº 01/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Itaóca/SP e a empresa DIOGO BERO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora TAMIRES SAITO GRANELLI, ocupante do cargo de Diretora da Câmara Municipal, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 01/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026.

Art. 2º - Compete à servidora designada:

- I – acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações pactuadas;
- II – atestar a prestação dos serviços para fins de pagamento;
- III – comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades na execução contratual;
- IV – zelar pela fiel execução do contrato, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
- V – manter registros atualizados das ocorrências relacionadas à execução contratual;

Art. 3º - A atuação da fiscal não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado quanto à execução do objeto contratado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaóca/SP, 27 de abril de 2026.

MARTINE SÉRGIO LOPES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Itaóca/SP